

# Relatório Contas 2024



adesl  
associação desportiva do ensino superior de lisboa

## Índice

Balanço .....	3
Demonstração dos Resultados .....	4
Anexo .....	5
1. Identificação da Entidade .....	5
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras .....	5
3. Principais políticas contabilísticas.....	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	13
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	13
6. Ativos intangíveis.....	14
7. Investimentos financeiros.....	15
8. Associados/membros .....	15
9. Diferimentos .....	15
10. Outros ativos correntes .....	16
11. Caixa e depósitos bancários.....	16
12. Fundos patrimoniais .....	16
13. Fornecedores .....	16
14. Estado e outros entes públicos.....	17
15. Outros passivos correntes .....	17
16. Serviços prestados .....	17
17. Subsídios, doações e legados à exploração .....	18
18. Fornecimentos e serviços externos .....	18
19. Gastos com o pessoal .....	18
20. Outros rendimentos.....	19
21. Outros gastos.....	19
22. Acontecimentos após data de Balanço .....	19

## Balanço

ADESL - Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa

### BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5		0,31
Ativos intangíveis	6	-	-
Investimentos financeiros	7	490,99	490,99
Subtotal		490,99	491,30
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	11	7 480,80	10 967,36
Estado e outros entes públicos	14	2 663,34	2 205,45
Associados/membros	8	51 444,67	44 297,16
Diferimentos	9	33,10	31,20
Outros ativos correntes	10	8 607,12	19 755,13
Caixa e depósitos bancários	11	80 559,69	54 516,79
Subtotal		150 788,72	131 773,09
<b>Total do Ativo</b>		<b>151 279,71</b>	<b>132 264,39</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	12	117 851,37	109 501,80
		117 851,37	109 501,80
Resultado líquido do período	12	11 979,94	8 349,58
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>129 831,31</b>	<b>117 851,38</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Subtotal		-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	13	1 241,04	2 998,49
Estado e outros entes públicos	14	3 373,03	2 664,56
Outros passivos correntes	15	16 834,33	8 749,96
Subtotal		21 448,40	14 413,01
<b>Total do passivo</b>		<b>21 448,40</b>	<b>14 413,01</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>151 279,71</b>	<b>132 264,39</b>

Lisboa, 29 março de 2025

## Demonstração dos Resultados

ADESL - Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	16	143 877,79	132 033,21
Subsídios, doações e legados à exploração	17	31 190,28	32 997,42
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	(847,40)	(626,92)
Fornecimentos e serviços externos	18	(54 267,37)	(19 694,35)
Gastos com o pessoal	19	(40 248,49)	(51 015,22)
Outros rendimentos	20	23 355,31	13 901,11
Outros gastos	21	(91 080,18)	(96 977,08)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>11 979,94</b>	<b>10 618,17</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4		(2 268,59)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>11 979,94</b>	<b>8 349,58</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>11 979,94</b>	<b>8 349,58</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>11 979,94</b>	<b>8 349,58</b>

Lisboa, 29 março de 2025

O Resultado líquido de 2024 fixou-se positivo no montante de 11.979,94€.

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

A Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa (ADESL) é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com sede em Av. Prof. Egas Moniz, Estádio Universitário de Lisboa, 1600-190 Lisboa. Foi criada a 22 de dezembro de 2004, pelas Associações de Estudantes do Ensino Superior de Lisboa (AAEE's), para dinamizar e gerir o Desporto no Ensino Superior de Lisboa (DESL).

A ADESL surge como uma necessidade natural de autonomia, tendo em vista o desenvolvimento do desporto no seio do movimento académico de Lisboa.

*“...tem por fim proporcionar a realização da prática desportiva ao maior número de estudantes possível através da organização, promoção e apoio a atividades nesse domínio, com vista ao desenvolvimento integral dos estudantes das Escolas de Ensino Superior de Lisboa”* (Estatutos da ADESL, art.º 2.º).

Esta associação multidesportiva sem fins lucrativos, desenvolve-se a partir da dinâmica criada em cada uma das instituições do Ensino Superior de Lisboa, passando por uma de dimensão regional, estendendo-se até uma de âmbito nacional, da responsabilidade da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), federação na qual a **ADESL** herda a posição da SAD/AAL como sócia fundadora.

A **ADESL** está aberta à integração nas suas atividades de todos os estudantes do Ensino Superior da área metropolitana de Lisboa abrangendo um universo de cerca de 90 estabelecimentos de ensino superior e mais de 140.000 estudantes.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

### 3. Principais políticas contabilísticas

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do acréscimo (ou periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

##### 3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### **3.1.4. Materialidade e agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **3.1.6. Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### **3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração**

#### **3.2.1. Ativos fixos tangíveis**

Os “*Ativos fixos tangíveis*” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	3 - 8
Equipamento administrativo	3 - 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

### 3.2.2. Ativos intangíveis

Os “*Ativos intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

O valor residual de um “*Ativo intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão reconhecidos no ativo pela quantia realizável.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão. Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são reconhecidos pelo seu valor nominal.

#### **3.2.4. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### **3.2.6. Estado e outros entes públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) “os

*rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas”:*

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, *“só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:*

*a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;*

*b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”*

No entanto, os rendimentos *“...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo”* não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos diretamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88º do CIRC. No entanto, a entidade não obteve rendimentos que não sejam isentos de IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### **3.2.7. Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

### **3.2.8. Subsídios e outros apoios de entidades públicas**

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão reconhecidos em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e reconhecidos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

### **3.2.9. Julgamentos e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas

estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

### **3.2.10. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

### **3.2.11. Principais fontes de incerteza**

As estimativas de valores futuros que se justificam reconhecerem nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalente de outras empresas do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

## **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## **5. Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023 mostrando as adições, os ajustes 0,31 cêntimos nas depreciações acumuladas e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

## Ativos fixos tangíveis

31 de dezembro de 2024

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2024
<b>Custo</b>			
Equipamento básico	3 083,63	-	3 083,63
Equipamento administrativo	18 652,72		18 652,72
Outros ativos fixos tangíveis	5 665,48		5 665,48
<b>Total</b>	<b>27 401,83</b>	-	<b>27 401,83</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Equipamento básico	3 030,75	-	3 030,75
Equipamento administrativo	22 954,40	0,31	22 954,71
Outros ativos fixos tangíveis	1 416,37		1 416,37
<b>Total</b>	<b>27 401,52</b>	<b>0,31</b>	<b>27 401,83</b>
<b>Quantia escriturada</b>			-

## Ativos fixos tangíveis

31 de dezembro de 2023

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2023
<b>Custo</b>			
Equipamento básico	3 083,63	-	3 083,63
Equipamento administrativo	18 652,72		18 652,72
Outros ativos fixos tangíveis	5 665,48	-	5 665,48
<b>Total</b>	<b>27 401,83</b>	-	<b>27 401,83</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Equipamento básico	3 030,75	-	3 030,75
Equipamento administrativo	22 098,26	856,14	22 954,40
Outros ativos fixos tangíveis	1 416,37	-	1 416,37
<b>Total</b>	<b>26 545,38</b>	<b>856,14</b>	<b>27 401,52</b>
<b>Quantia escriturada</b>			<b>0,31</b>

## 6. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2024

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2024
<b>Custo</b>			
Programas de computador	10 394,70	-	<b>10 394,70</b>
<b>Total</b>	<b>10 394,70</b>	-	<b>10 394,70</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>			
Programas de computador	10 394,70	-	10 394,70
<b>Total</b>	<b>10 394,70</b>	-	<b>10 394,70</b>
<b>Quantia escriturada</b>			-

## 31 de dezembro de 2023

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2023
<b>Custo</b>			
Programas de computador	10 394,70	-	10 394,70
<b>Total</b>	<b>10 394,70</b>	-	<b>10 394,70</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>			
Programas de computador	8 982,25	1 412,45	10 394,70
<b>Total</b>	<b>8 982,25</b>	<b>1 412,45</b>	<b>10 394,70</b>
<b>Quantia escriturada</b>			-

## 7. Investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar entregas de 1% sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2024
Fundo de Compensação	490,99	-	-	490,99
<b>Total</b>	<b>490,99</b>	-	-	<b>490,99</b>

## 8. Associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2024		31-12-2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Ativo</b>				
Associados e Utentes	-	51 444,67	-	44 297,16
Perdas por imparidade	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>51 444,67</b>	-	<b>44 297,16</b>

## 9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	33,10	31,20
<b>Total</b>	<b>33,10</b>	<b>31,20</b>

## 10. Outros ativos correntes

A rubrica “*Outros ativos correntes*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

### Outros Ativos Correntes

#### Outros créditos (corrente)

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Entidades devedores	6 359,12	4 282,81
Outros devedores por subsídios	2 248,00	15 472,32
<b>Total</b>	<b>8 607,12</b>	<b>19 755,13</b>

## 11. Caixa e depósitos bancários e inventários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

### Caixa e Depósitos Bancários

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	2 761,97	-
Depósitos à ordem	77 797,72	54 516,79
<b>Total</b>	<b>80 559,69</b>	<b>54 516,79</b>

### Inventários

Descrição	Inventário em 01-jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2024	CMVMC em 2024
Mercadorias	10 967,36	2 528,20	5 167,36	7 480,80	847,40
<b>Total</b>	<b>10 967,36</b>	<b>2 528,20</b>	<b>5 167,36</b>	<b>7 480,80</b>	<b>847,40</b>

## 12. Fundos patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2024
Fundos	109 501,79	-	-	109 501,79
Resultado líquido do período	8 349,58	11 979,94	-	20 329,52
<b>Total</b>	<b>117 851,37</b>	<b>11 979,94</b>	<b>-</b>	<b>129 831,31</b>

## 13. Fornecedores

O saldo da rubrica de “*Fornecedores*” é discriminado da seguinte forma:

### Fornecedores

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores c/c	1 241,04	2 998,49
<b>Total</b>	<b>1 241,04</b>	<b>2 998,49</b>

## 14. Estado e outros entes públicos

A rubrica de “Estado e outros entes públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 663,34	2 205,45
<b>Total</b>	<b>2 663,34</b>	<b>2 205,45</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	140,50	126,00
Segurança Social	2 945,15	2 251,18
Outros Impostos e Taxas (Fundos Compensação)	287,38	287,38
<b>Total</b>	<b>3 373,03</b>	<b>2 664,56</b>

## 15. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

### Outras dívidas a pagar e Outros passivos financeiros

#### Corrente

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
<b>Outras dívidas a pagar</b>		
Credores por acréscimos de gastos	8 093,46	5 097,46
Outros credores	8 740,87	3 652,50

## 16. Serviços prestados

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Vendas” e “Serviços Prestados:”

### Vendas

Descrição	2024	2023
Mercadorias (Material Desportivo)	1 210,58	895,61
<b>Total</b>	<b>1 210,58</b>	<b>895,61</b>

### Prestação de Serviços

Descrição	2024	2023
Quotas dos utilizadores	98 221,51	109 540,10
Serviços secundários	44 445,70	21 597,50
<b>Total</b>	<b>142 667,21</b>	<b>131 137,60</b>

Os serviços secundários dividem-se da seguinte forma:

### Serviços Secundários

Descrição	2024	2023
Seguros Desportivos	20 269,70	(104,50)
Exames Médico Desportivos (EMD)	24 176,00	21 702,00
<b>Total</b>	<b>44 445,70</b>	<b>21 597,50</b>

## 17. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”:

### Subsídios, doações e legados à exploração

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	14 151,88	14 661,15
Subsídios de outras entidades	17 038,40	18 336,27
<b>Total</b>	<b>31 190,28</b>	<b>32 997,42</b>

Descrição	2024	2023
FADU/Ministério da Educação	17 038,40	16 713,20
FADU Apoio provas	-	-
IPDJ	14 151,88	14 661,15
Outras Entidades apoios	-	1 623,07
<b>Total</b>	<b>31 190,28</b>	<b>32 997,42</b>

## 18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos de 2024 e 2023, foi a seguinte:

### Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	18 658,46	14 086,68
Materiais	3 030,66	1 403,35
Energia e fluidos	-	-
Deslocações, estadas e transportes	2 683,25	1 585,14
Serviços diversos	29 895,00	2 619,18
Seguros	27 379,80	418,00
Comunicação	1 731,43	1 759,91
Limpeza, higiene e conforto	703,77	441,27
Contencioso e notariado	80,00	-
<b>Total</b>	<b>54 267,37</b>	<b>19 694,35</b>

(\*) Discriminadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

## 19. Gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade foi de 2 em 2024 e 2 em 2023.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

### Gastos com o pessoal

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	33 202,88	42 513,90
Encargos sobre as remunerações	6 506,22	7 803,80
Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais	277,59	435,32
Outros gastos com o pessoal	261,80	262,20
<b>Total</b>	<b>40 248,49</b>	<b>51 015,22</b>

## 20. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

### Outros Rendimentos

Descrição	2024	2023
Outros rendimentos		
Multas e Protestos	23 055,31	11 190,25
Outros não especificados	300,00	2 710,86
<b>Total</b>	<b>23 355,31</b>	<b>13 901,11</b>

(\*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

## 21. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

### Outros Gastos

Descrição	2024	2023
Outros gastos		
Gastos das atividades desportivas	90 701,06	96 977,08
Outros não especificados	379,12	-
<b>Total</b>	<b>91 080,18</b>	<b>96 977,08</b>

(\*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

## 22. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 29 de março de 2025

A Direção da ADESL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



adesl

associação desportiva do ensino superior de lisboa

Av. Prof. Egas Moniz  
Estádio Universitário de Lisboa  
1600-190 Lisboa